



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 2.034/GR de 07 de novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.009980/2012-81,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 089, de 21 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. de 22/01/2013, Seção II, pág. 23, que concedeu aposentadoria voluntária a RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 0386172, **onde se lê:** com fundamento no art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005; **leia-se:** com fundamento no art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.



Ana Maria Dantas Soares

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13